



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230100 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-013-PMVX**

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230100, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2022-013-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a construção de muro e instalação de duas (02) caixas d'água metálicas de 70 mil litros sobre base de concreto armado, no município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230100, entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.732/0001-31, com sede na Rua Laticínio nº. 12, Bairro Laticínio, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99224 7756, e-mail: vitória.residuossolidos123@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. EDINALDO VIANA LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2475961-PC/PA, CPF: 427.239.812-15, telefone: 93.99224.7756, e-mail: vitoria.residuossolidos123@gmail.com, residente na Rua Laticínio nº 12, Bairro Laticínio, CEP: 68.383-000, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.727.732/0001-31, com sede na Rua Laticínio nº. 12, Bairro Laticínio, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99224 7756, e-mail: vitória.residuossolidos123@gmail.com, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230100, referente a Tomada de Preços nº. 2/2022-013-PMVX, entre eles celebrado em data de 10/03/2023, da maneira a seguir convençionados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230100, referente a Tomada de Preços nº. 2/2022-013-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEUGANDA

2.1 - As partes convençionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 150 (cento e Cinquenta) dias, iniciando em 30/12/2024 a 30/05/2025.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.



CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 30 de dezembro de 2024.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA
CNPJ: 10.727.732/0001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____